



Balanço Orçamentário

(Anexo 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)

Câmara Municipal de Bom Jardim



**EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

Resolução TC-PE 270, de 11 de dezembro de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RAÍ DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=5083667d-4b3c-4957-b001-71adaa870b85>

APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário (BO), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 2, da parte V da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atenderam ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Assessoria Contábil Administrativa Ltda. (ASCONAD).

O Balanço Orçamentário (BO), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

O Balanço Orçamentário de 2024, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 4.001.881,81 deficitário, devido à natureza Jurídica desta entidade, pois não arrecada receitas e se mantém através do recebimento de Duodécimo, que em 2024 foi recebido o valor de R\$ 4.002.000,00. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

RAÍ DUARTE FALCÃO
Contador

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-----	-----	4.001.881,81	-----
TOTAL (VII) = (V + VI) (Nota 3)	0,00	0,00	4.001.881,81	4.001.881,81

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Reabertura de Créditos Adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)	3.897.000,00	3.921.817,25	3.921.723,06	3.921.723,06	3.921.723,06	94,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.778.000,00	2.596.894,77	2.596.863,16	2.596.863,16	2.596.863,16	31,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.000,00	1.324.922,48	1.324.859,90	1.324.859,90	1.324.859,90	62,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)	105.000,00	80.182,75	80.158,75	80.158,75	80.158,75	24,00
INVESTIMENTOS	105.000,00	80.182,75	80.158,75	80.158,75	80.158,75	24,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII) (Nota 6)	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Continua



Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE SOARES DE SOUSA

JUNIOR:08177549464

Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE SOUSA

JUNIOR:08177549464

JOSE SOARES DE SOUSA JÚNIOR

PRESIDENTE

RAI DUARTE

FALCAO:07125417485

Assinado de forma digital por RAI DUARTE

FALCAO:07125417485

RAI DUARTE FALCAO

CONTADOR

CRC N° 031364/O-0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade:

Câmara Municipal de Bom Jardim

a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

a.3. CNPJ:

12.048.963/0001-44

a.4. Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Manoel Augusto, s/n – Bairro: Centro – Cidade: Bom Jardim – Pernambuco – CEP: 55.730-000

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Câmara Municipal de Bom Jardim concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 1.151 de 31 de outubro de 2024 (LOA para o ano de 2024). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Bom Jardim (Poder Legislativo).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adad87cbb5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 498.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d3c-4957-9e01-71ad87cbb5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adad87cbb5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-df3c-4957-9e01-71adad87c0b5

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-----	-----	4.001.881,81	-----
TOTAL (VII) = (V + VI) (Nota 3)	0,00	0,00	4.001.881,81	4.001.881,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----

Nota 1) RECEITA CORRENTE: O resultado da receita corrente apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: O resultado da receita de capital apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00. sendo arrecadado o valor de R\$ 0,00.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)	3.897.000,00	3.921.817,25	3.921.723,06	3.921.723,06	3.921.723,06	94,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.778.000,00	2.596.894,77	2.596.863,16	2.596.863,16	2.596.863,16	31,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.000,00	1.324.922,48	1.324.859,90	1.324.859,90	1.324.859,90	62,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)	105.000,00	80.182,75	80.158,75	80.158,75	80.158,75	24,00
INVESTIMENTOS	105.000,00	80.182,75	80.158,75	80.158,75	80.158,75	24,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII) (Nota 6)	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 3.921.723,06.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 80.158,75.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total inicial foi de R\$ 4.002.000,00, somando os créditos adicionais (suplementações/reduções) tem-se o valor da dotação atualizada que foi de R\$ 4.002.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 4.001.881,81 o liquidado R\$ 4.001.881,81, e o pago R\$ 4.001.881,81. A economia orçamentária foi de R\$ 118,19. O coeficiente de execução foi de 99,99%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 4.001.881,81) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ - 4.001.881,81, devido à natureza jurídica da entidade que não arrecada receitas e se mantém através do repasse de Duodécimo.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade foram no valor de R\$ 4.002.000,00, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras recebidas, será de R\$ 118,19 superavitário

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (Nota 9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adad87c0b5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve

d.2.Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro do órgão ou entidade e pressupostos das estimativas:

Não houve.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2024)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Foi previsto arrecadar o valor de R\$ 0,00 com receitas intra-orçamentárias. Houve arrecadação de R\$ 0,00.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------------

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adda87cbb5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Despesas Correntes	100.000,00	105.062,40	105.062,40	105.062,40	105.062,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	105.062,40	105.062,40	105.062,40	105.062,40	0,00

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 100.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 105.062,40. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 105.062,40, liquidado o valor de R\$ 105.062,40 e pago o valor de R\$ 105.062,40, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 0,00.

e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024

TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.002.000,00	4.002.000,00	4.001.881,81	4.001.881,81	4.001.881,81	118,19

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 498.

e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

Não houve de recursos financeiros vindos de exercícios anteriores utilizados para abertura de crédito adicional por superávit financeiro.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 137,06 (devolução de Duodécimo). Enquanto as recebidas somam R\$ 4.002.000,00 (Recebimento de Duodécimo).

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos (Nota 1)	4.751.790,71	4.479.722,36
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	4.751.790,71	4.479.722,36
Desembolsos (Nota 2)	4.671.650,83	4.454.900,49
Pessoal e demais despesas	3.816.660,66	3.576.883,15
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	105.062,40	99.431,17
Outros desembolsos operacionais	749.927,77	778.586,17
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (Nota 3)	80.139,88	24.821,87

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 80.139,88.

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d53c-4957-9e01-71adad87c6b5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (Nota 4)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos (Nota 5)	80.158,75	24.803,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	24.803,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	80.158,75	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (Nota 6)	-80.158,75	-24.803,00

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa consumido no valor de R\$ -80.158,75.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos (Nota 7)	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos (Nota 8)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (Nota 9)	0,00	0,00

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) (Nota 10)	-18,87	18,87
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	18,87	0,00
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	0,00	18,87

Por fim, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -18,87, perfazendo saldo final de R\$ 0,00.

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

- i.1. **Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adda87cbb5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2025	Em Andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2024	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adada87cb85

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2025	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Concluído
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adada87cb85

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2024



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

RAÍ DUARTE FALCÃO
Contador
CRC-PE Nº 031364/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA, JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 50836b7d-d63c-4957-9e01-71adada87c6b5